



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 721, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3493, 28/11/2024.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 25 de novembro de 2024, as férias concedidas à servidora **ANA LÚCIA PAULA RODRIGUES**, que exerce o cargo de Monitora de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação – Gerência Administrativa, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/11/2024.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 27 de novembro de 2024.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração